



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 76, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Desligamento das funções de membro titular e Coordenador do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO, no exercício de suas atribuições decorrentes da Constituição Federal e da [Lei Complementar nº 75/93](#):

Considerando o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 653, de 30 de outubro de 2012](#), que cria os Núcleos de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão em cada Procuradoria Regional da República;

Considerando os termos do Ofício PRR3ª nº 2023/25 (PRR3ª-00037282/2025), do Coordenador do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 3ª Região;

RESOLVE

1) Dispensar, a pedido e em razão da promoção ao cargo de Subprocurador-Geral da República, ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS das funções de membro titular e Coordenador do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

2) Publique-se.

NICOLAO DINO
Subprocurador-Geral da República
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 dez. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)